



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 155/2022 TRE-AL/PRE/DG/AGE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de representantes para o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Permanente de Planejamento de Eleições, consubstanciadas nas atas constantes no processo SEI nº 0002787-63.2021.6.02.8000;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de parametrização das atividades a serem realizadas para o perfeito deslinde dos atos preparatórios às Eleições de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º, XVI da Portaria nº 260/2021 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

(...)

XVI- Votação paralela - TACIANA PATRÍCIA ALÉCIO SILVA RODRIGUES, RENATA FIGUEIREDO ATAÍDE, FLÁVIA LIMA COSTA GOMES DE BARROS e LUCIANA WANDERLEY CAVALCANTE BRÊDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de abril de 2022.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 19 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 19/04/2022, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1048387** e o código CRC **33E5B064**.